



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

A

Comissão de Desenvolvimento Econômico, Fiscalização e Controle Orçamentário (CEDFCO) do Poder Legislativo de Frederico Westphalen.

O Vereador **LIDIO PEDRO SIGNORI- MDB**, no uso de suas prerrogativas legais e regimentais, apresenta para a apreciação a seguinte **Emenda Impositiva Individual** ao Projeto de Lei nº 114/2025, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Frederico Westphalen para o exercício financeiro de 2026.

1- EMENDA IMPOSITIVA INDIVIDUAL Nº 49/2025:

APROVADO

09/11/25

PRESIDENTE

Projeto de Lei Nº:	114/2025
Emenda ao Orçamento Nº	49 /2025
Tipo de Emenda:	Impositiva Individual
Autoria:	LIDIO PEDRO SIGNORI
Beneficiário:	SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE
Justificativa:	A presente emenda impositiva individual tem por finalidade destinar recursos ao Lions Clube de Frederico Westphalen CNPJ: 893759500001-14 para o fortalecimento e ampliação do seu banco ortopédico, serviço de reconhecida utilidade pública e essencial à comunidade. O banco ortopédico disponibiliza, de forma gratuita ou mediante empréstimo social, equipamentos como cadeiras de rodas, cadeiras de banho, muletas, andadores e demais itens necessários à locomoção e à reabilitação de pessoas em situação de vulnerabilidade econômica, idosos, pacientes pós-cirúrgicos e indivíduos com mobilidade reduzida. A demanda por esses equipamentos tem aumentado de maneira contínua, tanto pelo envelhecimento da população quanto pela necessidade de apoio temporário a pacientes do SUS que aguardam recuperação ou tratamento fisioterapêutico. A insuficiência de equipamentos disponíveis gera filas de espera e dificulta o cuidado adequado, impactando diretamente na autonomia e na qualidade de vida dos usuários. O Lions Clube desempenha há décadas um papel comunitário relevante, com gestão voluntária, organizada e



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

transparente. Apoiar a renovação e ampliação do banco ortopédico significa investir em dignidade, inclusão e saúde pública, garantindo que mais munícipes tenham acesso rápido a equipamentos essenciais.

Diante disso, a destinação de recursos por meio desta emenda mostra-se plenamente justificada, uma vez que atende ao interesse social, reforça políticas de assistência e contribui para a continuidade de um serviço que já beneficia inúmeras famílias do nosso município.

Resumo da Emenda

Valor Aumentado de
Dotações/Valor da Emenda
Individual

RS 38.500,00

2 – Identificação dos valores a serem acrescidos:

Órgão	08 - Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária	01 – Fundo Municipal da Saúde
Função	10 - Saúde
Subfunção	301 – Atenção Básica
Programa	16 – Atenção Básica em Saúde
Ação	2050 – Atenção Primária em Saúde
Natureza da Despesa (elemento)	4490.52 – Equipamentos e Materiais permanentes
Valor do acréscimo	R\$ 38.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500 – CO 1002

3 – Identificação dos valores dos cancelamentos compensatórios:

Órgão	16 - Reserva de contingência especial
Unidade Orçamentária	01 - Reserva de contingência especial
Função	99 - Reserva de contingência
Subfunção	999 - Reserva de contingência
Programa	28 – Operações Especiais
Ação	2222 - Reserva de contingência especial –



PODER LEGISLATIVO

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA DE VEREADORES DE FREDERICO WESTPHALEN

	emendas impositivas
Natureza da Despesa (elemento)	9999.99.99 Reserva de contingência
Valor de Redução	R\$ 38.500,00
Código da fonte de recursos	FR 500

Frederico Westphalen, 02 de dezembro de 2025.


LIDIO PEDRO SIGNORI
VEREADOR MDB

PODER LEGISLATIVO

FREDERICO WESTPHALEN - RS

Rua do Comércio, 976 - Centro - Fone/FAX: (55) 3744-6120 - CEP 98400-000 - Frederico Westphalen - RS
www.fredericowestphalen.rs.leg.br - e-mail: camaradevereadoresfw@gmail.com

www.fredericowestphalen.rs.leg.br - e-mail: camaradevereadoresfw@gmail.com